

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 4


**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

07/11/23

Augusto Ribeiro

PRESIDENTE

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB que convocou o Vereador Christoffer para assumir somente hoje a primeira secretaria na falta do primeiro secretário Paulo, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice-presidente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário ausente, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas foi constatado que não houve correspondências, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Christoffer que apresentou um requerimento verbal requerendo a urgência simples nos Projetos de Leis 074 e o 063/2023 do Executivo Municipal, foi acatado pela Mesa e em discussão e votação o requerimento foi aprovado por maioria simples de votos, sendo contra somente os Vereadores Álvaro e Tânia, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N°066, de 25 de setembro de 2023, concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art.6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº14.620 de 13 de julho de 2023, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 069, de 29 de setembro de 2023, autoriza o Município de Ribas do Rio Pardo a instituir o recebimento de créditos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam esses tipos de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Stanyellis

Jáneu

Álvaro

Isac

Luiz

Augusto

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

07/11/23

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

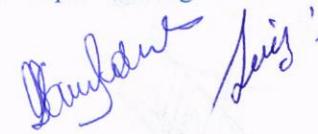
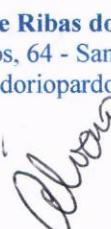
Página 2 de 4

serviços financeiros e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°063, de 14 de setembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o art.6º da Lei Orçamentária Anual de 2023 de n°.1.304/2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal foi lido o o Parecer Favorável de n° 67/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida a emenda modificativa nº1 ao Projeto de Lei n°63/2023, que altera o artigo 1º, esta emenda de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por maioria simples de votos sendo contra somente o Vereador Álvaro, colocado o Projeto 063/2023 em sua única discussão e votação foi aprovado por Maioria simples de votos, sendo contra somente o Vereador Álvaro, conforme Requerimento de urgência aprovado; Projeto de Lei N°74 de 18 de outubro de 2023, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Favorável de n° 68/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o projeto 074/2023 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 076, de 27 de outubro de 2023, institui o programa Auxílio-Babá, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°77, de 30 de outubro de 2023, "institui o Programa RG-social, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°78, de 31 de outubro de 2023, institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal- Último Refis- e estabelece normas de parcelamento administrativo de créditos de qualquer natureza do Município de Ribas do Rio Pardo, e dá providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 038, de 03 de outubro de 2023, altera a Lei Municipal n° 1.337, de 29 de junho de 2023, e a Emenda Impositiva n° 021/2023 da Lei Orçamentária Municipal anual n° 1.304, de 14 de dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 042/2023, de 17 de outubro de 2023, dispõe sobre a realização de mostra das águas de reservatório das escolas, creches, ceinf e unidade de saúde de Ribas do Rio Pardo MS para análise e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade foi lido o Parecer Favorável de n° 69/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 042/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°43, de 30 de outubro de 2023, autoriza o Poder a instituir no calendário oficial do município o "Dia da Marcha para Jesus" e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva- PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°44, de 31 de outubro de 2023, altera Lei Municipal n° 1.123 de 16 de abril de 2019 a fim de dispor sobre a concessão do auxílio pré-escolar aos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de autoria da Mesa Diretora da CMRRP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

02/11/23

Página 3 de 4



CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°45, de 31 de outubro de 2023, prorroga o prazo para cumprimento das emendas impositivas apresentadas à Lei Orçamentária Anual n°1.304, de 14 de dezembro de 2022, e inclui a esta as emendas impositivas em anexo, de autoria da Mesa Diretora da CMRRP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°46, de 31 de outubro de 2023, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede municipal de ensino e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°02 de 31 de outubro de 2023, altera os incisos IV e VI do § 2º do artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com a finalidade de elevar os valores reservados no orçamento anual a título de emendas impositivas; de autoria da Mesa Diretora da CMRRP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei n° 071, de 27 de setembro de 2023, de Autoria Executivo Municipal, foi lido o Parecer contrário ao Veto de n° 21/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o Parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, ficando automaticamente o Veto Reprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Requerimento N°69/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações da lista dos contratos das linhas escolares que venceram no mês de outubro, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°72/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário de Educação (SED), requer informações sobre a justificativa do valor para a contratação do artista Braulio Bessa, para show artístico "Poesia que Transforma", a se realizar no evento da 3ª edição do Conecta Ribas, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°161/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze Digníssimo Prefeito Municipal, indica que sejam realizados estudos técnicos a fim de verificar a viabilidade jurídica, orçamentaria e operacional quanto a concessão de benefício tributário, que se aperfeiçoará com a redução na alíquota do IPTU, ou alternativamente da taxa de lixo, a todos os cidadãos que promoverem o plantio de árvores nas calçadas de suas residências, autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°162/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze Digníssimo Prefeito Municipal, reivindicando junto ao Poder Executivo a realização de estudo para viabilizar o pagamento do 14º salário aos servidores públicos municipais, autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção N° 017/2023, de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Milton Leodério de Matos, Servidor Público com a ocupação de vigia que tanto tem contribuído para o nosso município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a vereadora Edervânia que parabenizou todas merendeiras pelo seu dia e comentou sobre a dispensa do Diretor Eduardo Delamura do Hospital Municipal,

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Alvare

José

CD

Juiz

Assinatura

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

07/11/2023

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Página 4 de 4

~~falou o Vereador Presidente~~ o Vereador Christoffer que parabenizou o Senhor Milton pela homenagem e leu um ofício do Vereador de Campo Grande André Luiz que repudiou seu comentário a respeito da sua críticas aos policiais, finalizou o Vereador Presidente Luiz que parabenizou o senhor Milton e desejou melhoras ao Vereador Tiago que se encontra hospitalizado em Campo Grande, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 31 de outubro de 2023.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29
Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br